PORTARIA Nº. 066/2020

DATA – 27/08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 05 de Agosto de 2020 e deferido na mesma data;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 10-(dez) dias de Férias a Servidora Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretária, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 01 de Setembro de 2020 à 10 de Setembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 10 de abril de 2019 à 09 de abril de 2020.

Art.2º.- O restante dos 20-(vinte) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2020.

Luiz Hamilton Kitcky
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3471 de 02/09/2020 – Fls. 3A - Editais